

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03 - B/2024 - CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 03 - B/2024 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN - CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MANOEL PINTO NETO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA, (CNPJ: 07.887.781/0001-27) SITUADA NA RUA LAURENTINO BEZERRA, Nº 143, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR JUDENILDO KELLY FERNANDES DE AZEVEDO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 022.539.194-34, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 03/2024-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 - CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 03 - B/2024 - CMF, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA"

Cláusula 2ª DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
2.2 - O presente termo fica aditivado sob o percentual de 20% (vinte por cento), resultando no valor total de R\$ 2.485,20 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 13 de janeiro de 2025.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

JUDENILDO E EMICARLA LTDA
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____